

## APROVADOS PROJETOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS

Dois projetos de lei relacionados à denominação de ruas de Jundiá, respectivamente de autoria dos parlamentares Marcelo Gastaldo (PTB) e Valdeci Vilar (PTB), foram aprovados na sessão ordinária de ontem à noite da Câmara Municipal. Assim, serão denominadas as vias no Jardim Novo Horizonte (rua Carmem de Oliveira) e no Jardim Santa Gertrudes (rua Presbítero Ezequiel Prado).

## RAMPAS COM FAIXA ANTIDERRAPANTE

Foi aprovado na sessão desta terça, pelos vereadores jundiáenses, o projeto de lei complementar 1.011/17. De autoria do vereador Marcelo Gastaldo (PTB), a propositura altera o Código de Obras para exigir faixa antiderrapante em rampas do município. Na prática, o objetivo do projeto é estabelecer maior segurança e proteção aos usuários de escadas e rampas da cidade.

# Câmara aprova projeto que parcela dívidas municipais

CARLOS SANTIAGO  
csantiago@jj.com.br

Os vereadores de Jundiá aprovaram ontem, durante a 72ª sessão ordinária desta legislatura, o projeto de lei complementar 1.039/18. De autoria do Poder Executivo, a propositura ora aprovada permite que os inadimplentes com o município (tanto pessoas físicas quanto jurídicas) possam parcelar seus respectivos débitos em até 60 meses.

O projeto foi aprovado por unanimidade, após breve discussão na Casa de Leis. Assim, fica instituído o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo - que, na prática, permitirá quitar os débitos relativos ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e outros tributos municipais. O benefício não se estende às multas de trânsito.

Além da possibilidade de parcelamento, o programa prevê, ainda, um desconto escalonado tanto na multa quanto nos juros moratórios. Assim, quem se propuser a pagar sua dívida em parcela única poderá se



Por unanimidade, os vereadores de Jundiá aprovaram ontem o projeto de parcelamento das dívidas municipais

beneficiar de um desconto de 80% da multa, 60% dos juros e 10% dos honorários advocatícios.

Aqueles que quiserem parcelar as dívidas em até 12 ve-

zes terão desconto de 40% de multa e 30% nos juros moratórios. Já quem optar pelo pagamento parcelado em 60 vezes terá de arcar com os custos totais da dívida.

No caso de dívidas de pessoas físicas relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a parcela não poderá ser inferior a uma Unidade Fiscal

do Município - UFM (o valor da Unidade Fiscal do Município é de R\$ 106,66) - e a duas UFM's, no caso de pessoa jurídica (ou seja, R\$ 213,32).

Poderão se beneficiar do programa aprovado nesta terça-feira pelos vereadores de Jundiá proprietários de 37.812 imóveis com débitos. O montante da dívida relativa a tributos municipais é de R\$ 83,29 milhões.

## PRIMEIRA INFÂNCIA

O vereador Cristiano Lopes (PSD) apresentou um vídeo com um resumo da audiência pública em que foi discutida a questão dos valores e da necessidade da implementação de políticas públicas para proteção à Primeira Infância.

O assunto foi tema de proposta de emenda à Lei Orgânica número 139/18, de autoria de Cristiano, apresentada em primeiro turno para apreciação entre os parlamentares.

“Trata-se de uma Lei Orgânica com quase 30 anos e que necessita, por isso, ser atualizada para atender às necessidades sociais de nossa população”, destacou o autor da proposta.